



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Maria Elizabete Lima da Silva		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Aline Silva Sousa, em caráter especial, mediante Avaliação de Conhecimentos.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188324-0	<b>PARECER Nº</b> 0842/2000	<b>APROVADO EM:</b> 23.08.2000

### **I - RELATÓRIO**

Maria Elizabete Lima da Silva, em processo Nº 00188324-0, solicita deste Conselho a regularização da vida escolar de Aline Silva Sousa, em virtude de a aluna haver concluído o ensino médio, no Colégio Farias Brito, e, posteriormente, quando da análise do seu histórico escolar, haver sido constatada reprovação nas disciplinas Física e Química, estudadas na 3ª série do ensino médio.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Parecer desta Relatora louva-se em farta jurisprudência deste Conselho, sobre Avaliação de Conhecimentos, em época especial, quando buscou solução para casos análogos.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Em face do exposto, esta Relatora vota favoravelmente a que este Conselho autorize a direção do Colégio Farias Brito, nesta Capital, a proceder, em época especial, à Avaliação de Conhecimentos das disciplinas supracitadas.

Ao término do processo, deverá ser lavrada ata especial com o resultado obtido, devendo a mesma ser incluída no relatório anual da Escola.

Caso a aluna seja aprovada, o fato deverá constar nas observações do seu histórico escolar, assim como o número deste parecer e resultado obtido pela aluna.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0842/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER	Nº	0842/2000
SPU	Nº	00188324-0
APROVADO	EM:	23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC